

---

**DECRETO Nº 934**  
**de 22 de FEVEREIRO de 2024.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

Ezequiel de Souza Moreira, Presidente da Câmara de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2294, de 17 de OUTUBRO de 2023,

**DECRETA:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA  
01.031.0030 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
2.510 - MANUT. DAS HOMENAGENS E RECEPCOES LEGISLATIVAS  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Adiciona: 5.000,00**

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

**REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

01.01.00 - GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA  
01.031.0030 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL  
2.501 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DOS AGENTES POLITICOS  
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

**Reduz: 5.000,00**

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ezequiel de Souza Moreira  
Presidente da Câmara